

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

**CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS TITULARES E
SUPLENTE**
REUNIÃO MENSAL 07 – 08h00 – 15 de julho de 2025 - terça-feira

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Sorriso - COMTURS, Sr. GUILHERME AUGUSTO PAZINATTO **CONVOCA** todos os Conselheiros Municipais titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA **presencial**, que será realizada no **próximo dia** 15 de julho, **terça-feira, às 07h45 em primeira convocação ou às 08h00** com qualquer número de Conselheiros Titulares e Suplentes presentes, em sala na Casa dos Conselhos, para deliberação sobre a pauta seguinte:

Acolhida
Verificação de quórum
Abertura com saudações do Presidente do Conselho
I. Leitura, <i>se necessário</i> , discussões e aprovação da ata da reunião anterior
II. PAUTA DA REUNIÃO
II.1 – Elaboração Edital de Chamamento Público Mapa Turístico
II.2 – Deliberação da versão final da nova Lei
II.3 – Sugestões para compor o projeto do monumento (pórtico)
II.4 – Credencial de Conselheiro do Turismo
II.5 – Sugestões de pontos instagramáveis e ruas de circulação de turistas
III – INFORMAÇÕES DA SEMDET
III.1 – Atualização sobre sinalização turística
III.2 – Atualização sobre o site do Turismo
III.3 – Informações sobre o evento Encantos da Gastronomia
III.4 – Informações sobre reunião com hotéis
III.5 – Atualização sobre o Cadastur
III.6 – Informações sobre a 4ª. edição do Turistando Coffee
IV - EXPEDIENTE – Comunicações / Leitura de Documentos
IV - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE / PRÓXIMA REUNIÃO (PAUTA/LOCAL)

GUILHERME AUGUSTO PAZINATTO
Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTURS

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
TURISMO (COMTURS)**

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h10, reuniu-se o
2 Conselho Municipal de Turismo de Sorriso – COMTURS, para a 7ª Reunião Ordinária
3 em 2025, realizada nas dependências da sala de reuniões da Casa dos Conselhos,
4 localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, bairro Bela Vista, em Sorriso-
5 MT. A primeira chamada ocorreu às 8h00, conforme convocação e pauta previamente
6 comunicada (anexa a esta ata). Estiveram presentes na reunião os seguintes partícipes,
7 conforme lista de presença (anexa): Conselheiros Titulares: Nelson Eduardo Pereira da
8 Costa, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
9 Turismo; Gleiciani Elis Gramkow, Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
10 Alan Azevedo Fernandes, Representante da Câmara Municipal de Sorriso. Conselheiros
11 Suplentes: Daniele Maciel dos Santos, Representante da Secretaria Municipal de
12 Administração; Ricardo Henrique dos Santos, Representante da Secretaria Municipal de
13 Desenvolvimento Econômico e Turismo, Francisco Alexandre dos Santos, Representante
14 de Agência de Viagens; Roseli Resna, Representante do segmento de Artistas e Artesões.
15 Convidados: Heloneide Alcântara Matos, Representante de Estabelecimento de Ensino
16 Superior; Andréia de Sousa, Representante do Clube Amigos da Terra (CAT); e Mônica
17 Viegas da Costa Campos Almeida, Secretária Executiva (Casa dos Conselhos).
18 **Abertura:** A reunião teve início sob a coordenação do Sr. Nelson Eduardo Pereira da
19 Costa, que saudou os presentes, e justificou que o Presidente Sr. Guilherme Augusto
20 Pazinatto não pôde comparecer e que lhe foi solicitado conduzir a reunião. Ressaltou, no
21 entanto, que não se sente à vontade para desempenhar tal função, uma vez que não ocupa
22 legitimamente o cargo de vice-presidente. Diante disso, manifestou interesse em
23 futuramente pleitear o cargo, com o intuito de contribuir de forma legal e efetiva com as
24 atividades do COMTURS, destacando possuir experiência prévia no desempenho da
25 função. Por fim, recomendou aos conselheiros que, durante a reunião, evitem o uso de
26 celulares, e que, em caso de emergência, se retirem do recinto para atender. Na sequência,
27 Nelson solicitou à servidora da Casa dos Conselhos, Sra. Mônica Viegas da Costa
28 Campos Almeida, que iniciasse a apresentação da pauta por meio dos slides, orientando-
29 a como proceder. A Sr. Mônica então assumiu a função, iniciando pelo item **I) Leitura,**
30 **discussão e aprovação da ata da reunião anterior**, o Sr. Nelson Eduardo informou que
31 a ata da reunião anterior foi previamente disponibilizada aos (às) conselheiros(as) para
32 conhecimento. Não havendo manifestações quanto a correções ou alterações, sua leitura
33 foi dispensada, sendo a ata aprovada por unanimidade pelos (as) presentes. O Sr. Nelson
34 Eduardo acrescentou que, caso algum (a) conselheiro (a) ainda não tenha lido o
35 documento, poderá fazê-lo posteriormente e, se necessário, a ata poderá ser retificada de
36 forma adequada na próxima reunião. Ressaltou a importância das atas do COMTURS,
37 especialmente por serem documentos essenciais para o registro e atualização no Mapa do
38 Turismo. O Sr. Nelson Eduardo seguiu ao item **II) PAUTA - II.1) Elaboração Edital de**
39 **Chamamento Público Mapa Turístico:** O Sr. Nelson Eduardo iniciou o ponto de pauta
40 questionando se a pessoa que havia sugerido a elaboração do referido edital estava
41 presente. Na ocasião, a conselheira Daniele se manifestou, esclarecendo que foi ela quem
42 propôs a ideia. Justificou que, caso o projeto fosse executado por meio do COMTURS,

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

43 seria necessário estabelecer critérios específicos, os quais poderiam ser definidos por
44 meio de um edital. Em resposta, o Sr. Nelson Eduardo esclareceu que o projeto não será
45 conduzido pelo COMTURS nem pela Prefeitura. Na oportunidade, contextualizou que a
46 iniciativa partiu do Presidente Guilherme, que, ao visualizar o Mapa Turístico do
47 município de Lucas do Rio Verde, considerou a proposta interessante e questionou a
48 possibilidade de Sorriso implementar algo semelhante. Informou, contudo, que não há
49 viabilidade orçamentária, por parte da Administração Pública Municipal, para
50 desenvolver esse projeto ainda neste exercício. Acrescentou que qualquer conselheiro (a)
51 ou cidadão (ã) interessado (a) poderá desenvolvê-lo por meio da iniciativa privada. Diante
52 disso, concluiu que não cabe à publicação de edital de chamamento público para a
53 implementação do referido projeto, uma vez que sua execução ocorrerá integralmente por
54 meio da iniciativa privada. Por fim, informou que o Presidente Guilherme já iniciou
55 articulações com possíveis parceiros, visando à viabilização da proposta. Seguiu-se ao
56 subitem **II.2) Deliberação da Versão Final da Nova Lei**: O Sr. Nelson Eduardo
57 informou que a versão final da nova Lei já havia sido apresentada e discutida na reunião
58 anterior. Dito isso, questionou se, desde então, algum (a) conselheiro (a) teria realizado a
59 leitura do documento e desejaria sugerir ajustes ou propor alterações. Caso contrário,
60 propôs sua aprovação, ressaltando que o assunto já se estende há mais de três meses,
61 sendo necessário avançar para a discussão do Regimento Interno. Lembrou que a nova
62 legislação contempla importantes alterações, como: **Definição do mandato**, com datas
63 fixas de início e término, independentemente de eventuais mudanças na Chefia do
64 Executivo; **Ampliação da representatividade**, com a inclusão de diversas modalidades
65 de atividades turísticas obrigatoriamente registradas no CADASTUR, garantindo maior
66 abrangência e legitimidade ao Conselho. Na sequência, realizou a leitura do **artigo 2º**,
67 que trata da **composição do COMTURS**, a ser constituído da seguinte forma: **Inciso II**
68 **- Iniciativa Privada**: I - meios de hospedagem; II - agências de turismo; III – guias de
69 turismo; III - transportadoras turísticas; IV - organizadoras de eventos; V - parques
70 temáticos, parques aquáticos, parques de diversões, atrações e empreendimentos
71 turísticos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; VI - acampamentos
72 turísticos; VII - restaurantes, cafeterias, bares e similares; VIII - centros ou locais
73 destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares; IX - marinas e
74 empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva; X - casas de
75 espetáculos e equipamentos de animação turística; XI – organizadores, promotores e
76 prestadores de serviços de infraestrutura e de locação de equipamentos, fornecedores de
77 produtos e serviços relacionados com o turismo e montadoras de feiras de negócios,
78 exposições e eventos; XII - locadoras de veículos para turistas. **Inciso III – Da Sociedade**
79 **Civil**: XIII - representante de estabelecimento de ensino superior; XIV – representante
80 do Sindicato Rural; XV – representante da Associação Comercial e Empresarial (ACES);
81 XVI – representante de Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); XVII – representante dos
82 Rotary Clube; XVIII – representante do Centro de Tradições Nordestinas (CTN); XIX –
83 representante do Centro de Tradições Gaúchas (CTG); XX – representante do artesanato
84 local; XXI - representante da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do
85 Turismo – (ABBTUR). **IV - De outros órgãos, sem direito a voto**: XXII – representante
86 da Polícia Militar; XXIII - representante da Polícia Civil; XXII - representante do Serviço
87 Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); XXIV - representante do Serviço

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

88 Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE); XXV - representante do
89 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. Como não houve sugestões de
90 alteração nem questionamentos, a versão final da nova Lei foi **aprovada por**
91 **unanimidade** e será **encaminhada oficialmente ao Poder Legislativo para apreciação**
92 **e votação**. Seguiu-se ao subitem **II.3) Sugestões para compor o projeto dos**
93 **monumentos (pórticos):** O Sr. Nelson Eduardo lembrou que o tema já havia sido
94 abordado na reunião anterior, informando que o Município protocolou uma solicitação de
95 recursos junto ao Ministério do Turismo para a implantação de quatro pórticos. No
96 entanto, esclareceu que neste ano o projeto não será contemplado. Destacou que, caso o
97 Município disponha dos projetos prontos até o mês de outubro, haverá possibilidade de
98 retomada da proposta, uma vez que, nesse período, o Governo Federal costuma identificar
99 saldos orçamentários não executados, seja por ausência de solicitações, seja pela não
100 apresentação de projetos por parte de entes proponentes. Nessa ocasião, os recursos
101 disponíveis costumam ser remanejados para compor o orçamento do ano seguinte, e é
102 nesse contexto que os deputados buscam projetos prontos para viabilizar a destinação de
103 emendas parlamentares. Dessa forma, reforçou que o momento para apresentação de
104 sugestões é agora. Caso não haja manifestações por parte dos (as) conselheiros (as), a
105 elaboração ficará a cargo de designers, arquitetos e artistas, sendo que, no momento
106 oportuno, caberá ao Prefeito tomar a decisão final para dar continuidade à proposta. Não
107 houve sugestões por parte dos conselheiros presentes. Seguindo-se ao subitem **II.4)**
108 **Credencial de Conselheiro do Turismo:** O Sr. Nelson Eduardo expôs sobre a
109 importância da utilização da credencial pelos (as) conselheiros (as), destacando, em
110 primeiro lugar, que a iniciativa contribui para reforçar a percepção de que o turismo no
111 município é conduzido por uma organização estruturada e atuante. Ressaltou ainda que o
112 (a) conselheiro (a) é corresponsável pelos espaços que frequenta. Como exemplo,
113 mencionou que, ao visitar um restaurante e observar inadequações — como lixo exposto
114 —, o (a) conselheiro (a) tem o dever de abordar o responsável, sentindo-se legitimado (a)
115 a apresentar sua credencial de membro do Conselho. Destacou que essa abordagem não
116 tem caráter fiscalizador, mas sim educativo e colaborativo, reafirmando o compromisso
117 do COMTURS com a qualificação do turismo local. Concluiu enfatizando que a
118 credencial deve ser vista como um instrumento de diálogo e cooperação, contribuindo
119 para tornar o município uma referência em turismo e, conseqüentemente, para o aumento
120 da clientela e da qualidade dos serviços oferecidos pelos estabelecimentos locais. Na
121 ocasião, o Sr. Francisco Alexandre manifestou concordância com o posicionamento do
122 Sr. Nelson Eduardo, reforçando a relevância da identificação formal dos membros do
123 Conselho. Acrescentou, ainda, que já providenciou a produção de um cartão similar para
124 uso em sua empresa. Em seguida, foi apresentado o modelo da credencial, em formato de
125 cartão, com layout padronizado, contendo: nome completo, foto, função, instituição
126 representada, validade do mandato e QR Code, este último destinado à verificação de
127 autenticidade e ao acesso a informações complementares, como os sites do Turismo, da
128 Prefeitura e demais canais institucionais. Após discussão, o modelo foi encaminhado à
129 conselheira Andréia de Sousa, que ficará responsável pela elaboração da arte final do
130 documento. Após aprovação da versão final, a credencial poderá ser produzida em
131 formato físico e digital. Finalizando o tema, o Sr. Nelson Eduardo afirmou que a
132 credencial, além de demonstrar a seriedade e o comprometimento do Conselho perante a

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

133 sociedade e as instituições governamentais, certamente despertará o interesse de outros
134 Conselhos, fomentando boas práticas de representatividade e organização. Na sequência,
135 informou que, na data de ontem, foi aprovada a **1ª Zona de Desenvolvimento do**
136 **Agronegócio (ZDA) do País**. Acrescentou que ainda não é possível dimensionar, neste
137 momento, a real importância dessa conquista, sendo que seus impactos só poderão ser
138 plenamente avaliados após a realização do **GAFFFF** - Global Agribusiness Festival
139 (Forum, Fair, Fun, Food) do próximo ano. Destacou que, com essa aprovação, o
140 município de Sorriso passa a contar com uma identidade própria no cenário nacional do
141 desenvolvimento agrícola, projetando-se internacionalmente. Seguiu ao item **II.5)**
142 **Sugestões de pontos “instagramáveis” e ruas de circulação de turistas:** O Sr. Nelson
143 Eduardo questionou ao colegiado sobre quais seriam os pontos do município em que o
144 turista gostaria de parar para fazer uma foto — locais que pudessem ser oficialmente
145 divulgados como pontos instagramáveis, tanto para visitantes quanto para os próprios
146 moradores. Destacou que todos os lugares considerados visualmente atrativos devem ser
147 **relacionados, identificados e ter seu motivo de existência justificado**, seja por sua
148 relevância histórica, simbólica, artística ou cultural. A proposta é que esses pontos sejam
149 **inseridos em um mapa oficial de locais instagramáveis**, contribuindo para o
150 fortalecimento da imagem turística de Sorriso. Para isso, é fundamental a colaboração
151 dos (as) conselheiros (as), indicando locais que considerem apropriados. Como exemplo
152 inicial, mencionou a **Gruta de Nossa Senhora do Sorriso**, localizada na **Av. Noêmia**
153 **Dalmolin, saída para Ipiranga do Norte/MT**. Outro local citado foi a **Praça da**
154 **Juventude**. Foram, então, coletadas as seguintes indicações: Capela de Nossa Senhora
155 do Sorriso; Praça da Juventude (Rosa dos Ventos, Estátua do Capoeirista, Tábua da Lei);
156 Rotatória Av. Blumenau no sentido Norte (monumentos: “Eu Amo Sorriso” e Ciclista);
157 Estátuas ao longo da Av. Blumenau; Ginásio Domingão (Estátua Casal Olímpico) Fonte
158 da Praça das Fontes; Pôr do Sol no Bairro Jardim dos Ipês; Flora dos Ipês na Av. Curitiba;
159 Estátuas no Marco Zero na Área Verde Central, Pintura nos Pontos de Ônibus; Posto de
160 Combustível com monumento em forma de Vaca; Pinturas e painéis nos viadutos;
161 Esculturas no Parque Ecológico; Violino instalado na Escola de Música Betel; Layout
162 Temático na Fachada da Ótica Dillane. **Quanto às ruas de circulação turística**, o Sr.
163 Nelson Eduardo esclareceu que elas compreendem os trajetos comumente percorridos
164 pelos visitantes entre pontos de interesse, como, por exemplo, o caminho entre o Hotel
165 Opuka e o Restaurante do Gaúcho. Mencionou ainda vias em áreas rurais que dão acesso
166 a atrativos como pesqueiros, ressaltando sua relevância para o turismo regional. Destacou
167 a importância de mapear essas vias com antecedência, considerando aspectos de
168 mobilidade, paisagismo e sinalização, visando à viabilidade de futuros roteiros de **City**
169 **Tour** no município, que poderão ser recomendados aos empresários do setor. O Sr.
170 Francisco Alexandre contribuiu com um exemplo vivido em Nobres, onde, durante um
171 passeio, o guia turístico os fez percorrer mais de 30 km para chegar a um ponto específico
172 e, no dia seguinte, retornaram ao mesmo local, o que evidenciou a falta de planejamento
173 do roteiro. Segundo o Conselheiro, um mapeamento prévio teria permitido otimizar o
174 trajeto, aproveitando o deslocamento para visitar diversos atrativos no mesmo percurso.
175 O Sr. Nelson Eduardo prosseguiu relatando outro exemplo, ocorrido em Araçatuba, onde
176 um guia havia planejado levar turistas a um restaurante cuja pavimentação da via se
177 encerrava a 60 metros do local. No entanto, o acesso era tão precário que não era possível

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

178 chegar ao restaurante de van ou ônibus e mesmo a pé estava difícil. Acrescentou que, ao
179 longo do trajeto em via pública, havia uma árvore de grande porte com a copa avançando
180 sobre a rua, o que impedia a passagem de ônibus. Diante disso, foi necessário acionar a
181 Secretaria de Mobilidade Urbana e Trânsito para solucionar o problema. Concluiu
182 afirmando que, diante de situações como essa, é fundamental que o Conselho colabore
183 com a indicação de vias e tenha clareza sobre os órgãos competentes a serem acionados,
184 visando à emissão de recomendações aos proprietários de empreendimentos turísticos,
185 uma vez que a Prefeitura não pode executar obras de asfaltamento em áreas de
186 propriedade privada. Destacou, ainda, que essas ações contribuem diretamente para o
187 fortalecimento do turismo no município. Na oportunidade, o Sr. Nelson Eduardo ressaltou
188 também a importância da participação dos conselheiros no *Turistando COOFFE*, que será
189 realizado no dia 29 de julho de 2025. O Sr. Nelson Eduardo seguiu para o próximo item
190 **III – INFORMAÇÕES DA SEMDET - III.1) Atualização sobre sinalização turística:**
191 o mesmo informou que o edital referente ao projeto de sinalização já está completamente
192 finalizado e pode ser publicado a qualquer momento. Esclareceu que esse tema foi tratado
193 na primeira reunião do ano e que o edital pronto se refere apenas à elaboração do projeto
194 técnico, não abrangendo ainda a produção das placas, cujo custo estimado ultrapassa um
195 milhão de reais — valor que não está previsto no orçamento municipal para o exercício
196 vigente. No entanto, com o projeto concluído, abre-se a possibilidade de captação de
197 recursos federais e estaduais para viabilizar a execução da próxima etapa, que envolve a
198 confecção e instalação da sinalização turística. Em seguida, o Sr. Nelson Eduardo
199 informou que o Prefeito tem divulgado alguns eventos em andamento e oportunamente
200 serão de conhecimento do Conselho. Afirmou ter conhecimento dessas agendas porque
201 frequentemente acompanha o Prefeito e foi, inclusive, informado sobre mais um evento
202 de grande relevância que ainda não foi divulgado. Segundo ele, ficou surpreso, pois trata-
203 se de um evento da magistratura, que contará com a presença provável de seis ministros
204 de tribunais superiores e terá como tema “**Segurança Jurídica no Agronegócio**”.
205 Destacou que a realização de um evento desse porte representa uma elevação significativa
206 da imagem institucional do município de Sorriso, especialmente por também contar com
207 a participação dos chamados “Prefeitos do Agro”. Relatou que, no dia anterior, esteve na
208 Prefeitura para verificar o andamento do edital de sinalização turística. Segundo ele, pôde
209 esclarecer quanto à elaboração do projeto técnico, o qual exige especificações detalhadas,
210 inclusive com a utilização de linguagem internacional dos sinais turísticos e que, no caso
211 de Sorriso, também serão utilizados os idiomas inglês e espanhol. Finalizou expressando
212 a expectativa de que, até a próxima reunião, já haja uma empresa vencedora habilitada
213 para a elaboração do projeto, cujo edital prevê o prazo de 30 dias para conclusão. No
214 entanto, informou que solicitou a alteração desse prazo para 90 dias, como forma de
215 prevenção diante de possíveis contratemplos e da complexidade técnica envolvida.
216 Seguindo ao item **III.2) Atualização sobre o site do Turismo:** O Sr. Nelson Eduardo
217 informou que dedicaria cerca de 15 minutos para tratar deste item, que já havia sido
218 discutido anteriormente em reuniões do Conselho. Ressaltou que o site será a base
219 principal de informações turísticas da cidade, funcionando como destino central para um
220 **QR Code unificado**, que estará presente nas sinalizações e demais materiais
221 promocionais. No entanto, afirmou que, com o tempo necessário e o devido cuidado, o
222 site alcançará um alto nível de qualidade e representará um marco de organização do

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

223 turismo na Cidade. Solicitou a Sra. Mônica que abrisse o link do site do turismo em
224 construção, para demonstração. Ao acessar o site, o Sr. Nelson Eduardo realizou uma
225 rápida explicação, destacando que, na área superior da página, encontram-se a marca do
226 Turismo, links para redes sociais, recursos de acessibilidade, ferramenta de busca, além
227 da data e da temperatura atual. Os presentes puderam visualizar a estrutura preliminar do
228 portal, que está sendo desenvolvida com o objetivo de concentrar informações turísticas
229 do município de forma atrativa, acessível e organizada. Durante a navegação pelo site, o
230 Sr. Nelson Eduardo destacou a importância de as entidades representadas no COMTURS
231 contribuírem com conteúdo relevantes, como fotos, textos e informações atualizadas, a
232 fim de garantir que o site reflita a diversidade e o potencial turístico local. Na ocasião, a
233 Sra. Gleiciani Elis questionou se os eventos cadastrados no site seriam exclusivamente os
234 promovidos pela Prefeitura ou se abrangeriam também eventos organizados por outras
235 instituições. Na sequência, o Sr. Nelson Eduardo solicitou que a Sra. Mônica acessasse o
236 site de Turismo do município de Araçatuba, a fim de apresentar uma referência externa
237 de organização e estrutura de informações turísticas. Os Conselheiros puderam visualizar
238 o conteúdo e o formato adotado naquele portal, contribuindo para reflexões sobre
239 elementos que podem ser adaptados e incorporados ao site de Sorriso. Retornando a
240 navegação no site do Turismo de Sorriso, foi apresentada a estrutura de vídeos disponíveis
241 no site. Em seguida, foi exibido um vídeo institucional sobre o município de Sorriso, com
242 o intuito de ilustrar como o material audiovisual será utilizado para promover os atrativos
243 locais. O Sr. Nelson Eduardo enfatizou que, nesta primeira versão do site, não haverá a
244 inclusão de um link específico para notícias, uma vez que o foco inicial está voltado à
245 consolidação das informações institucionais, dos atrativos turísticos e dos serviços
246 destinados aos visitantes. Na ocasião, a Sra. Andréia de Sousa questionou se as entidades
247 poderão publicar vídeos institucionais de seus eventos no site. Em resposta, o Sr. Nelson
248 Eduardo afirmou que sim, será possível, e solicitou ao Sr. Ricardo Henrique que anotasse
249 a sugestão de permissão para auto-cadastro, para a inclusão de vídeos no site, de modo a
250 permitir que o material audiovisual também componha a divulgação e o registro das
251 atividades turísticas promovidas pelos interessados. Seguindo, o Sr. Nelson Eduardo
252 solicitou o retorno ao site de Araçatuba, especificamente na aba “Galeria”, para que os
253 Conselheiros pudessem visualizar a organização e a apresentação das imagens, servindo
254 como referência para a estruturação do site de Turismo de Sorriso. Explicou que essa
255 estrutura visa permitir que os moradores incluíssem fotos de locais turísticos, com
256 critérios definidos para a publicação do conteúdo, e com a perspectiva de futuramente
257 também contar com uma galeria de vídeos. Destacou que essa iniciativa funcionará como
258 um verdadeiro armazém publicitário da cidade, reunindo materiais que valorizem e
259 promovam o potencial turístico do município. Seguindo para a aba Produtos e Serviços,
260 Sr. Nelson Eduardo explicou que empresas obrigadas legalmente ao cadastro no
261 Ministério do Turismo somente poderão divulgar seus produtos e serviços no site quando
262 regularmente certificadas pelo CADASTUR. Empresas “não obrigadas” ao cadastro
263 poderão divulgar suas atividades normalmente. Apresentou uma aba disponível no site,
264 onde haverá um espaço destinado à avaliação por parte dos turistas que utilizarem os
265 serviços ou produtos cadastrados. Destacou que essas manifestações não serão públicas,
266 sendo de acesso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
267 Turismo, com o objetivo de subsidiar melhorias e monitoramento da qualidade dos

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

268 serviços oferecidos. E, por fim, acrescentou que a estrutura básica do site já está em
269 desenvolvimento e que, a partir deste ponto, os esforços se concentrarão em seu
270 aprimoramento contínuo, com ênfase na qualidade do conteúdo e na eficácia da
271 comunicação com os visitantes. Informou, ainda, que, a exemplo do site de turismo de
272 Araçatuba, serão disponibilizadas informações e documentos relacionados ao
273 COMTURS, como a legislação vigente, regimento interno, dados dos membros da
274 diretoria, galeria de fotos dos Conselheiros, atas, calendário de reuniões, entre outros. Na
275 sequência, Sr. Nelson Eduardo ressaltou a importância de as atas das reuniões serem
276 devidamente publicadas no Diário Oficial. **III.3 – Informações sobre o evento Encantos**
277 **da Gastronomia:** O Sr. Nelson Eduardo solicitou o acesso ao link disponível em:
278 <https://www.mt.senac.br/pages/encantos-caceres/>, referente ao evento “Encantos da
279 Gastronomia”. Informou que essa iniciativa é fruto da participação de Sorriso na FIT
280 (Feira Internacional do Turismo), ocasião em que o município se destacou. Comunicou,
281 ainda, que o Prefeito Alei Fernandes já confirmou a assinatura do contrato com a
282 FECOMÉRCIO para a realização do referido evento em Sorriso no próximo ano, dentro
283 da programação de aniversário da cidade. Ressaltou que o SENAC investirá
284 aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na execução do
285 projeto. Informou, ainda, sobre a oferta do curso de Guia de Turismo na modalidade de
286 Educação a Distância (EAD). Comentou que o Prefeito inicialmente considerou a
287 possibilidade de ofertar o curso por meio da UNEMAT, porém foi constatado que a
288 universidade não possui essa formação em sua grade. Diante disso, sugeriu-se a
289 viabilidade de uma parceria entre o SENAC e a UNEMAT para viabilizar a oferta do
290 curso no município. **III.4 – Informações sobre reunião com hotéis:** O Sr. Nelson
291 Eduardo solicitou que todos acessassem o Instagram e buscassem a página do *Turistando*
292 *Sorriso*, onde estão disponíveis as informações e imagens referentes à reunião realizada
293 com representantes dos hotéis do município, cujo objetivo foi prestar contas das ações da
294 Secretaria ao Conselho. Relatou que a reunião foi bastante produtiva, destacando que,
295 segundo sua percepção, alguns participantes demonstraram surpresa com as informações
296 apresentadas. Explicou que o principal foco foi estabelecer uma aproximação entre o setor
297 de hospedagem e o Poder Público, criando um canal direto de diálogo com o Prefeito.
298 Foram discutidas ainda as seguintes ações: Criação de um grupo de comunicação com os
299 hoteleiros, mediante autorização, para facilitar o compartilhamento de informações;
300 Divulgação da pesquisa em andamento no setor turístico; Apresentação da agenda e
301 programação de grandes eventos previstos para o município. Entre os eventos
302 mencionados, destacou-se: Evento da Magistratura, Evento na área da Saúde, Evento
303 promovido pelo CAT (Clube Amigos da Terra), Evento do Sindicato Rural, Lançamento
304 do GAFFFF em Sorriso. Finalizou afirmando que a reunião teve como principal
305 finalidade o alinhamento de informações e estratégias relacionadas ao setor hoteleiro
306 local. Na sequência, Sr. Nelson seguiu ao item **III.5 – Atualização sobre o Cadastur:** O
307 Sr. Nelson Eduardo informou que o processo de cadastramento no CADASTUR está em
308 andamento, contudo, destacou a falta de divulgação adequada, o que tem resultado em
309 um número bastante reduzido de registros até o momento. Diante disso, sugeriu uma força
310 tarefa para que o link de acesso ao sistema seja amplamente divulgado pelos conselheiros
311 e colaboradores, inclusive por meio de suas redes sociais, considerando que essas
312 plataformas são os principais canais de informação utilizados pelo público. Solicitou,

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

313 ainda, ao Sr. Ricardo Henrique que o auxiliasse para que essa providência não fosse
314 esquecida. Informou, ainda, que as empresas do setor que não possuem registro vigente
315 no CADASTUR não conseguirão renovar o alvará de funcionamento. Na sequência, a
316 Sra. Gleiciani Elis questionou se o CADASTUR possui abrangência nacional, ao que o
317 Sr. Nelson respondeu afirmativamente, acrescentando que o sistema está previsto na Lei
318 do Turismo. Seguindo ao item **III.6 – Informações sobre a 4ª. Edição do Turistando**
319 **Coffee:** O Sr. Nelson Eduardo compartilhou informações sobre a 4ª Edição do Turistando
320 Coffee, realizada no dia 1º de julho de 2025. Convidou a todos a acessarem o Instagram
321 do 'Turistando Sorriso', onde consta a publicação referente ao evento. Destacou que a
322 programação contou com a participação especial da Sra. Liliana Carvalho, gestora e guia
323 de turismo, responsável pela criação de sete roteiros para a região turística Tietê Vivo.
324 Informou, ainda, que Liliana é terapeuta transpessoal e comercializa pacotes de
325 experiências de conexão interior, recebendo pessoas de diversas localidades para
326 vivenciar, ao longo de três dias, atividades voltadas ao autoconhecimento. Além disso, o
327 evento contou com a realização da palestra 'Crédito para Empresas do Turismo'. Em
328 seguida, o Sr. Nelson Eduardo deu prosseguimento à reunião, passando ao item IV da
329 pauta, referente ao Expediente, Comunicações e Leitura de Correspondências. Não houve
330 comunicações registradas. Foi consignado, no início da reunião, o recebimento do Ofício
331 nº 290/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio do qual são
332 indicados a Sra. Gleiciani Elis Gramkow para atuar como conselheira titular e o Sr.
333 Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro como conselheiro suplente, representantes da
334 referida secretaria junto ao COMTURS. Seguindo ao item V, referente a **Outros**
335 **Assuntos de Interesse e próxima reunião:** O Sr. Nelson Eduardo sugeriu os seguintes
336 assuntos para compor a pauta da próxima reunião do COMTURS: I) Indicação de
337 Diretores; II) Mobilização de Conselheiros. **Encerramento:** Registrou-se, mediante
338 registro fotográfico, a participação dos presentes e, não havendo mais assuntos a tratar, o
339 Sr. Nelson Eduardo encerrou a reunião do COMTURS às **09h30**. A presente ata,
340 composta por **352** linhas e **09** páginas, foi lavrada por Mônica Viegas da Costa C.
341 Almeida, servidora da Casa dos Conselhos, e, após lida e aprovada, será assinada pelos
342 (as) presentes.

Nelson Eduardo Pereira da Costa

Ricardo Henrique dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT (COMTURS)

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

LISTA CARGOS DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO TURISMO DE SORRISO

	CONSELHEIROS	GOVERNO	CONDIÇÃO	FONE	ASSINATURAS
1	DANIELE MACIEL	SEC ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE	66 996333076	<i>Danielle Maciel</i>
2	GUILHERME AUGUSTO PAZINATTO	REP. BEBIDAS E ALIMENTOS	PRESIDENTE		
3	GLEICIANE GRAMKOW	REP. SECRETARIA DE CULTURA	SUPLENTE	66 999955-2823	<i>Gleiciane Elia Gramkow</i>
4	ELIANE M. TOMASIN	REP. DA CDL – CLUBE DOS DIRIG LOJ	SUPLENTE		
5	ELIAS CUIABANO	REP MOTO TAXIS	SUPLENTE		
6	ELOISA DENARDI	CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO	SUPLENTE		
7	FRANCISCO ALEXANDRE	REP. AGÊNCIAS DE VIAGEM	SUPLENTE	66 999910102	<i>Francisco Alexandre</i>
8	GILBERTO CABRAL	REP. SECRETARIA DE ESPORTES	SUPLENTE		
9	LUCIANA PEREIRA	REP. CAT	SUPLENTE		
10	MARILENE GODOI	REP. ACES	SUPLENTE		
11	PAULO CÉSAR	REP. FACULDADE DE TURISMO	SUPLENTE		
12	RICARDO HENRIQUE	SEC DES ECONOMICO E TURISMO	SUPLENTE	669.9622-3590	<i>Ricardo H. Santos</i>
13	ROSELI RESNA	REP. DOS ARTISTAS E ARTESÃOS	SUPLENTE	66 9966819 09	<i>Roseli Resna</i>
14	TATIANE SILVA DOS SANTOS	REP. HOSPEDAGEM E HOTELARIA	SUPLENTE		
15		REP. URBANO NORTE	SUPLENTE		
16		ALIMENTOS E BEBIDAS	SUPLENTE		
17		ROTARY CLUBE	SUPLENTE		
18	ALAN AZEVEDO	CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO	TITULAR	66 999073638	<i>Alan Azevedo</i>
19	ALCEONIR SILVESTRO	REP. DA CDL – CLUBE DOS DIRIG LOJ	TITULAR		
20	ANDRÉIA DE SOUSA	REP. CAT	TITULAR	66 9991866821	<i>Andréia de Sousa</i>
21	CARMEM TEREZINHA WELTER	SEC ADMINISTRAÇÃO	TITULAR		
22	FRANCISCO GUIMARÃES	REP. SECRETARIA DE CULTURA	TITULAR		
23	HELONEIDE SANTOS ALCAJABA MATOS	REP. FACULDADE DE TURISMO	TITULAR	66 996631480	<i>Heloneide</i>

24	INGRID DENISE HUBNER	REP. AGÊNCIAS DE VIAGENS	TITULAR		
25	LUCIANA SANTOS	REP MOTO TAXIS	TITULAR		
26	MESSIAS AUGUSTO BRITO	REP. URBANO NORTE	TITULAR		
27	NELIDA SOUZA	REP. DOS ARTISTAS E ARTESÕES	TITULAR		
28	NELSON EDUARDO PEREIRA DA COSTA	SEC DES ECONOMICO E TURISMO	TITULAR		<i>Nelson</i>
29	NILSON MOLONHA DE ALENCAR	REP. ACES	TITULAR		
30	RENATO FERREIRA	REP. SECRETARIA DE ESPORTES	TITULAR		
31		ROTARY CLUBE	TITULAR		
32	HERLEN RICARDO BEZERRA MOREIRA	REP. HOSPEDAGEM E HOTELARIA	VICE		

